

EDITAL 02/2025 PPgGTES, de 23 de setembro de 2025

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE (PPgGTES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde (PPgGTES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de novos docentes para compor o corpo docente do programa, considerando as exigências da Portaria da CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016 e Resolução do CONSEPE nº 008 de 21 de junho de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O credenciamento será regido por este Edital e executado pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPgGTES/UFRN).

DAS VAGAS

Art. 2º Serão abertas 4 vagas para docentes permanentes do PPgGTES/UFRN.

Art. 3º As vagas para docentes colaboradores serão ocupadas mediante necessidade do Programa, estando condicionadas à ocupação das vagas de professores permanentes.

DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Art. 4º Os candidatos ao credenciamento como docentes permanentes deverão apresentar título de doutor e ser servidor público efetivo vinculado à UFRN.

Art. 5º Os candidatos ao credenciamento como docentes colaboradores deverão apresentar título de doutor e podem ser externos à UFRN.

Art. 6º Os candidatos ao credenciamento deverão comprovar produção intelectual relevante na área de Saúde Coletiva. Para a avaliação da produção intelectual será considerado o período de 2021 a 2024, com base na Classificação de Periódicos do Quadriênio 2017-2020, na área Saúde Coletiva, disponível no site do Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira. As produções devem estar devidamente registradas no Currículo Lattes.

I) Critério 1: Pontuação média anual de artigos publicados ou aceitos para publicação

5-Muito Bom – 100 pontos ou mais

4-Bom – 60 a 99 pontos

3-Regular – 30 a 59 pontos

2-Fraco – 20 a 39 pontos

1-Deficiente – 0 a 9 pontos

II) Critério 2: Produção intelectual/técnica qualificada no período do quadriênio

5-Muito Bom – 2 ou mais artigos em B1 ou superior, 2 capítulos de livro(L1 e ou L2) e 2 produções técnicas;

4-Bom – 2 ou mais artigos em B2 ou superior, 1 capítulo de livro(L2 e ou L3) e 1 produção técnica;

3-Regular – 2 ou mais artigos em B3 ou superior, 1 capítulo de livro(L3 e ou L4) e 1 produção técnica;

2-Fraco – 2 ou mais artigos em B4 ou superior

1-Deficiente – Demais situações

Art. 7º O docente deve estar classificado com, no mínimo, média 3, segundo o critério explicitado no artigo 6º.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 8º Os candidatos deverão se inscrever no período de 01 a 31 outubro de 2025, através do e-mail mpgtes@ccs.ufrn.br.

Art. 9º No ato da inscrição os novos docentes deverão anexar os documentos necessários de acordo com os anexos deste Edital:

- I) Formulário de Credenciamento (Anexo I);
- II) Carta de Compromisso ao Atendimento das Normas Internas do PPgGTES (Anexo II);
- III) Ficha de Pontuação da Produção Técnico-Científica preenchida (Anexo III);
- IV) Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações.

DOS RESULTADOS

Art. 10. A avaliação das solicitações de credenciamento será feita por uma Comissão do PPgGTES (Portaria 1/2025), no período de 03 a 14 de novembro de 2025, e será aprovada pelo Colegiado do PPgGTES.

Art. 11. Em caso de empate entre os candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:

- I) Maior pontuação da Produção Técnico-Científica;
- II) Maior idade do(a) candidato(a).

Art. 12. A Comissão emitirá parecer favorável ou não ao pleito dos docentes que solicitarem credenciamento. Posteriormente, o colegiado gestor do PPgGTES, analisará o pedido de credenciamento dos docentes. Após o processo descrito, será feita uma devolutiva a cada docente, justificando a decisão ou não pelo credenciamento do mesmo no Programa.

Art. 13. Os candidatos que não forem classificados nas vagas permanentes poderão ser distribuídos para colaboradores, mediante necessidade do Programa, respeitando o máximo de 20% em relação ao total do corpo docente permanente.

Art. 14. O resultado será homologado na seguinte reunião de Colegiado do PPgGTES, encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN e publicado na página do PPgGTES, conforme o cronograma divulgado a seguir.

Art. 15. Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPgGTES até **48 horas** após a divulgação dos resultados.

Art. 16. Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão e/ ou Colegiado do PPgGTES.

DO CALENDÁRIO

Art. 17. O presente processo ocorrerá conforme o seguinte calendário:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	23/09/2025
Inscrições	01/10/2025 a 31/10/2025
Avaliação da Comissão	03/11/2025 a 14/11/2025
Resultado preliminar	17/11/2025
Período para recurso	18/11/2025 a 19/11/2025
Resultado final	24/11/2025

Natal, 23 de setembro de 2025

Prof. Dr. Dyego Leandro Bezerra de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde
(PPgGTES/UFRN)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____ Sexo: _____
CPF: _____ RG: _____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial: _____
Celular: _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição em que trabalha: _____
Tempo de serviço: _____ Endereço: _____
Está vinculado (a) a algum programa de pós graduação?
Em caso positivo:
Professor permanente: ☐ Professor colaborador: ☐ Professor visitante: ☐
Qual (is) programas: _____
Linha de pesquisa: _____
Link do Currículo Lattes: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____
Mestrado: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____
Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____
Pós-Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

ATUAÇÃO NO PPgGTES

Linha de Pesquisa a qual tem interesse em se vincular:

Gestão, Trabalho e Saúde ☐
Políticas, Concepções e Práticas da Educação na Saúde ☐

Breve justificativa de alinhamento à linha de pesquisa pretendida:

_____, _____ de ____ de 2025.

Assinatura: _____

**ANEXO II – CARTA DE COMPROMISSO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS
INTERNAS DO PPgGTES**

Eu, _____,
assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento
Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde
para as condições de Credenciamento, assim como as exigências da UFRN.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura: _____

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Produção Bibliográfica

Artigos em periódicos (insira em cada ano a quantidade de artigos publicados de acordo com o Qualis da área Saúde Coletiva)						
Qualificação	Pontuação	2021	2022	2023	2024	Total
Qualis A1	100					
Qualis A2	85					
Qualis A3	75					
Qualis A4	60					
Qualis B1	35					
Qualis B2	25					
Qualis B3	15					
Qualis B4	5					
Livros						
Qualificação	Pontuação	2021	2022	2023	2024	Total
L1	240					
L2	180					
L3	120					
L4	70					
L5	40					
Capítulo de livro						
Qualificação	Pontuação	2021	2022	2023	2024	Total
L1	90					
L2	60					
L3	40					
L4	30					
L5	15					

Produção Técnica

Qualificação	2021	2022	2023	2024	Total
Produto bibliográfico/tecnológico					
Patente					
Tecnologia social					
Curso de formação profissional					
Produto de editoração					
Material didático					
Software/aplicativo					

Evento organizado					
Produto de comunicação					
Processo/tecnologia não patenteável					
Relatório técnico conclusivo					
Manual/protocolo					
TOTAL					